



SBSI - Janeiro 2012

XV Campeonato Interbancário de Karting

Regulamento



Regulamento

1. O **Campeonato** será disputado, exclusivamente, por sócios dos Sindicatos da **FEBASE**.
2. Este **Campeonato** será disputado em duas fases:
 - 1 - Numa primeira fase, que decorrerá entre Março e Maio de 2012, todos os pilotos disputarão 5 (cinco) provas em outros tantos kartódromos finda a qual, face à pontuação obtida, serão apurados os concorrentes que passam à fase seguinte;
 - 2 - Na segunda fase, a realizar na segunda quinzena de Setembro, os 40 (quarenta) concorrentes melhor classificados irão disputar mais duas provas, a realizar no mesmo fim-de-semana, em dois dos kartódromos utilizados na fase anterior, para, pelo mesmo sistema da primeira fase, apurar os pilotos que finalmente irão disputar a **FINAL**.
3. Em todas as provas da primeira e segunda fase, aos dez primeiros pilotos, de cada manga de qualificação, serão atribuídos 15, 13, 11, 9, 7, 5, 4, 3, 2 e 1 pontos do primeiro ao décimo classificado e por esta ordem.
 - a)- Serão ainda atribuídos, em cada *manga*, 2 (dois) pontos ao autor da *pole-position*.
 - b)- Serão igualmente atribuídos 2 (dois) pontos ao piloto que, em cada *manga*, obtenha a maior progressão entre o lugar na grelha de partida e a posição no final da corrida, valorizando em caso de igualdade a melhor classificação na *manga* em apreço.
4. O apuramento para a *segunda fase* far-se-á pelo total dos pontos obtidos na primeira fase valorizando-se, para o caso de eventuais desempates, as melhores classificações parciais.
 - a)- Para a *segunda fase* os pilotos transitam com metade dos pontos obtidos nas primeiras cinco provas.
5. Para a **FINAL** qualificam-se os pilotos que, venham a obter maior número de pontos depois de somados aos pontos obtidos na segunda fase a pontuação com que transitaram da primeira.
 - a)- Em caso de igualdade pontual, no apuramento do(s) último(s) qualificado(s), o desempate far-se-á pela média da melhor volta de corrida em ambas as provas da segunda fase.
 - b)- Para a **FINAL** os pilotos transitam com metade dos pontos obtidos no final da segunda fase.
6. A classificação do **Campeonato** será estabelecida pelo somatório dos pontos com que os pilotos transitaram da segunda fase com os que venham a obter na prova final, sendo considerados em lugar ex-aequo todos os pilotos que não tenham acedido a esta última prova.
 - a)- Eventuais empates serão desfeitos pela valorização da melhor classificação na **FINAL**.
 - b)- Na **FINAL** não será aplicado o disposto em 3 a) e 3 b).
7. Serão sempre observadas as normas do kartódromo que, em cada prova, esteja a ser utilizado.
8. Os pilotos serão distribuídos, por sorteio, por tantas mangas quanto as necessárias, face ao número de concorrentes inscritos, bem como à capacidade de cada pista.
9. Os karts serão sorteados no início de cada prova e lastrados.
 - a)- O peso mínimo obrigatório, por piloto (equipado e com capacete), é de 75 kg (setenta e cinco quilos) sendo da responsabilidade de cada um a colocação, no kart, do lastro necessário para perfazer, no mínimo, aquele peso.
 - b)- A verificação do peso poderá ser feita em qualquer altura da prova.
 - c)- O não cumprimento do que se determina em 9 a) implicará a desqualificação do piloto infractor na prova em que se tenha verificado a infracção salvo se a mesma for verificada nos treinos, caso em que o piloto infractor será colocado no último lugar da grelha de partida.
10. Não haverá, por princípio, troca de karts.
 - a)- Excepcionalmente, em caso de avaria mecânica (ex: quebra de direcção, manga de eixo, cremalheira, cabo do acelerador ou travão, furo, etc.) serão permitidas trocas de karts mas só depois de devidamente **comprovados e autorizados pela direcção de prova**.
 - b)- Os Karts de reserva, quando utilizados, serão igualmente sorteados e lastrados.
11. O valor da inscrição no Campeonato é de € 175,00 (cento e setenta e cinco euros), a liquidar no acto da inscrição: **de uma só vez**, por cheque ou transferência bancária para a conta com o **NIB 0007 0023 00098120009 25**, devendo o comprovativo ser enviado com a inscrição; **faseado**, mediante a emissão de cheques pré-datados, num máximo de 5 (cinco), sendo o primeiro emitido com a data da inscrição e os restantes com a de 26 de cada um dos meses subsequentes.
12. As inscrições deverão ser efectuadas, mediante o preenchimento do respectivo boletim e sua entrega na Secção Administrativa do Sindicato, na Rua de S. José, n.º 131 ❖ 1169 046 Lisboa, acompanhado do(s) respectivo(s) cheque(s) ou do comprovativo de transferência bancária, até às 17 horas do dia 9 de Março de 2012.

